

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - RJ. Realizada aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro de 2006, com início às 18:30 horas em 1ª convocação e as 19:00 horas em 2ª e última convocação, com a seguinte pauta, publicada no edital de convocação no DOM de nº 2464 datado de 28 de janeiro de 2006: 1ª – Relatório da Comissão Organizadora das Eleições da Sociedade Civil no CMDCA; 2ª- Aprovação da relação das Entidades habilitadas pela Comissão Eleitoral na condição de candidata às eleições de acordo com as categorias citadas no Artigo 3º Inciso III da Lei 6312/05, e 3ª Outros assuntos relativos a Assembléia Eleitoral dos membros da Sociedade Civil no CMDCA, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2006. Presentes: O Presidente do CMDCA Conselheiro Jorge da Silva Maia; os Conselheiros Representantes da Sociedade Civil: Álvaro Teixeira Moreira, Irma Guizzo e Marlene Crispin Feliciano de Souza; os Conselheiros representantes do Governo: Marilsa Pullig Alberto, Cláudia Ostwald Luiz Vilardo, Alan Frick e Jorge Badia, cujas assinaturas constam no livro de presença e que passam a fazer parte integrante desta ata. Presentes também, Dra. Maria de Lourdes Feo Polônio ex-Promotora da Infância e Juventude e Dra. Flávia Monteiro de Castro Brandão atual Promotora da Infância e Juventude da Comarca de Petrópolis e a Sra. Rita Caminha representante da Associação Jean Yves Olichon. Dado início aos trabalhos o Presidente convida a Conselheira Irma Guizzo, Coordenadora da Comissão Eleitoral 2006 da Sociedade Civil no CMDCA, para fazer parte da mesa. Com a palavra o Presidente deu as boas vindas a Dra. Flávia Brandão - Promotora da Infância e Juventude e felicitou a Dra. Maria de Lourdes em suas novas atribuições, agora na área criminal. O Conselheiro Presidente tornou a informar que, as atas serão lavradas em livro próprio e que este procedimento ainda não foi adotado tendo em vista as mudanças administrativas acontecidas na sede do Conselho nos últimos dias. Informou o Sr. Presidente que na presente reunião serão apresentadas todas as documentações referentes às inscrições das entidades. Passou a palavra para a Coordenadora da Comissão, Irma Guizzo, que relatou resumidamente os trabalhos executados durante este período, que a seguir, deu a palavra ao Conselheiro Álvaro Teixeira Moreira que passou a relatar acerca dos comunicados da assembléia eleitoral enviados através de e-mail, fax, telefone e mãos próprias: aos abrigos, instituições de necessidades especiais, creches, movimentos populares (associações de moradores), centro educacionais e/ou sociais e entidades estudantis, constantes da relação que lhe foi fornecida pelo CMDCA. Solicitando a palavra a Dra. Maria de Lourdes pergunta se todas as entidades fizeram as inscrições, sendo informado pelo Conselheiro Álvaro que no decorrer do 2º item da pauta irá informar quais instituições fizeram as inscrições. Relatou ainda o Conselheiro que a Creche São José das Oblatas de Nazaré entregou sua inscrição fora do prazo (dia 08/02/06 às 11:35). Neste momento, também é informado pelo Conselheiro. Presidente que a entidade Sal para a Terra demonstrou intenção de participar embora houvesse perdido o prazo de entrega, e que foram informados que a não participação da entidade na Assembléia Eleitoral não implicaria em prejuízos da instituição em seu registro no CMDCA. Com a palavra a Dra. Flávia que considerou o cumprimento do edital muito importante, devendo a comissão ser imparcial. Assim sendo não foram aceitas inscrições das entidades que não cumpriram o prazo previsto no Edital de Convocação. Dra. Maria de Lourdes solicitou informação se todos os conselheiros foram convocados para a presente reunião, sendo informada pelo Conselheiro Álvaro que houve convocação pelo DOM e como de costume foram feitos contatos telefônicos e via e-mail, reiterando a importância da presenças de todos os conselheiros titulares e suplentes. Dra. Flávia pediu a palavra recomendando ao Conselho quanto a possíveis manifestações na justiça em relação a entidades que não fizeram as suas inscrições e que pudessem tomar conhecimento de que outras obtiveram tolerância deste Conselho, o

que invalidaria todo o processo. Todos os presentes concordaram por unanimidade. Retomando a palavra ao Conselheiro Álvaro, membro da Comissão Organizadora da Eleição da Sociedade Civil no CMDCA, inicia a apresentação da documentação das entidades, quando a Dra. Maria de Lourdes interveio questionamento sobre qual representante da entidade eleita teria assento no Conselho, quando o Conselheiro Presidente informa que a representação obedecerá à normas previstas na legislação em vigor, e que após a eleição, este Conselho fará as alterações no seu Regimento Interno, obedecendo às questões levantadas nesta plenária. Voltando a palavra ao Conselheiro Álvaro, este relata a respeito da intenção de inscrição de Ipe Amarelo Multimídia Ltda, que no seu entendimento o documento apresentado não era Estatuto e sim Contrato Social o caracteriza ser uma empresa. O referido assunto foi discutido intensamente quanto à aceitação ou não da inscrição da mesma. Após análise foi indeferida a inscrição da empresa Ipê Amarelo Multimidia Ltda, por unanimidade. A seguir deu-se continuidade a apresentação da documentação da LBV- Petrópolis sendo atendido as pendências e aceito por unanimidade pois a mesma foi cumprida em tempo hábil de acordo com a comissão organizadora e plenária.. Passamos a apresentação dos Grêmios Estudantis, que não possuem o CNPJ e tão pouco Estatutos registrados em cartório, conforme solicitado no Edital. Dra. Flávia levantou a questão da capacidade civil de um representante de grêmio ter assento no Conselho. Assim sendo apenas as entidades estudantis, UBES – UNE – UEE e APE cumpriram as exigências do Edital. As entidades habilitadas para o processo de eleição da Sociedade Civil no CMDCA são as seguintes: Abrigos: Lar de Crianças Nossa Senhora das Graças e Associação Jean Yves Olichon – ASSOJYO; Necessidades Especiais: Instituto MAFER – Lar Santa Catarina e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Petrópolis; Entidades Estudantis: UBES - União Brasileira de Estudantes Secundaristas, UEE-RJ – União Estadual dos Estudantes, UNE – União Nacional dos Estudantes e APE – Associação Petropolitana de Estudantes; Creches: Associação Mantenedora da Creche São José do Itamarati, Associação Mantenedora da Creche São Francisco de Assis, Associação Congregação de Santa Catarina, Associação Espaço Educativo São Charbel e Centro de Educação Infantil da Mãe Comerciaria; Movimentos Populares (Associações de Moradores): Associação de Moradores e Amigos de Nogueira, Associação de Moradores e Amigos da Posse, Associação de Moradores e Amigos Alto da Derrubada, Associação de Moradores Santa Edwiges, Associação de Moradores da Vila São José, Associação de Moradores da Rua 24 de Maio e 1 de Maio, Associação de Moradores Comunidade de São Jorge, Associação de Moradores da Rua Manoel Afonso, Associação de Moradores Osvero C. Villaça, Associação Beneficente de Moradores e Amigos de Secretário e Sociedade Amigos do Vale da Boa Esperança; Centros Educacionais e /ou Sociais: Associação Renovar Saúde Criança, Fundação Educandário Princesa Isabel do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Petrópolis, Pastoral da Criança (Petrópolis), Legião da Boa Vontade – LBV Petrópolis, Instituto de Desenvolvimento Humano, Cultural e Meio Ambiente - ARYRAN e Associação Centro Freudiano de Estudos da Psicanálise e Antropologia de Petrópolis (Centro Freudiano de Petrópolis). Foram deferidas trinta (30) habilitações e indeferidas nove (09) sendo elas: Grêmio Estudantil Josemar Contage, Grêmio Estudantil Jamil Sabra, Grêmio Estudantil Tiago Prata, Grêmio Estudantil Anísio Teixeira, Grêmio Estudantil Paulo Freire, Grêmio Estudantil Irmã Cecília Jardim, Grêmio Estudantil Carlos Chagas Filho, Ipê Amarelo Multimídia Ltda e Creche São José das Oblatas de Nazaré. Passando-se então ao 3º e último item da pauta, outros assuntos relativos a Assembléia Eleitoral e comunicados, o Conselheiro Presidente comenta sobre proposta de regimento interno, que está sendo redigida pela Comissão e será levada para apreciação e deliberação no início da Assembléia Eleitoral e que norteará todos os trabalhos. O Conselheiro Presidente Jorge Maia lembrou a respeito de deliberação deste Conselho no ano de

2005 que autoriza instituições já registradas no conselho a realizarem captação de recursos (doações) através do FUNCRIA. O Conselheiro Alvaro recorda de sua proposta aprovada na referida reunião de que as instituições que conseguissem captar doações até o valor de cinquenta mil reais (R\$ 50.000,00) deveriam deixar a título de apoio a serem investidos em projetos de outras instituições o percentual de cinco por cento e acima deste valor o percentual de dez por cento, e que seriam indicados e aprovados previamente por este Conselho projetos das entidades que não tivessem os mesmos conhecimentos e oportunidades para captação de recursos através de donativos, o que na ocasião foi aprovado até que a Comissão de Finanças elaborasse uma proposta mais arrojada. Assim sendo a Fundação Educandário Princesa Isabel, tendo conseguido donativo no montante de duzentos e trinta mil reais (R\$ 230.000,00) da IBM do Brasil, ficou autorizado por unanimidade o repasse de duzentos e sete mil reais (R\$ 207.000,00) que já se encontram depositados na conta do Funcria, restando assim o valor de vinte e três mil reais (R\$ 23.000,00) que serão repassados a projetos de outras instituições a serem ainda analisados e aprovados pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar o presidente Jorge da Silva Maia tece elogios aos membros da Comissão Eleitoral, Conselheiros Alvaro Teixeira Moreira e Irma Guizzo que coordenou todo o processo, pela organização na elaboração desta Assembléia Eleitoral, ressaltando ainda a dedicação que ambos tem dispensado ao CMDCA, superando todos os obstáculos encontrados neste período, demonstrando acima de tudo seriedade, imparcialidade, transparência e competência nas atribuições designadas pelo Conselho, dando assim por encerrada a presente reunião às 21:15 horas. A presente ata vai por mim assinada, Rosângela Machado de Aquino Correia, funcionária pública municipal, secretária ad-hoc que transcrevi a presente ata, e pelo Conselheiro Presidente Jorge da Silva Maia e os Conselheiros Membros da Comissão Eleitoral.

Jorge da Silva Maia – Presidente

Alvaro Teixeira Moreira - Conselheiro

Irma Guizzo - Conselheira

Rosângela Machado de Aquino Correia – secretária ad-hoc